

Demonstrações Contábeis

CASA DO GAROTO

31 de dezembro de 2019 e 2018 com Relatório dos
Auditores Independentes

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 503

1º And. Conj. 108/109

Alavilla - 06454-900

saopaulo@grupoaudisa.com.br

Fone: (11) 3661-9933

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157

13º And. Conj. 1316

Menino Deus - 00150-000

portoalegre@grupoaudisa.com.br

Fone: (51) 3062-8902

RECIFE

recife@grupoaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

 grupoaudisa

 @grupo_audisa

 grupoaudisa.consultores

15/maio/2020

Aos conselheiros (as) e administradores (as) da

CASA DO GAROTO.

Ref.: Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Prezado (s) senhores (s),

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.Sª., o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas encerradas em 31 de dezembro de 2019 da **CASA DO GAROTO**.

Atenciosamente,

Audisa Auditores Associados

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 503

1º And. Conj. 108/109

Alavilla - 06454-900

saopaulo@grupoaudisa.com.br

Fone: (11) 3661-9933

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157

13º And. Copi. 1316

Medino Reis - 90150-005

portoalegre@grupoaudisa.com.br

Fone: (51) 3062-8902

RECIFE


recife@grupoaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

 grupoaudisa

 @grupo_audisa

 grupoaudisa.consultores

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Chiaratti Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portoaleassinaturas.com.br> e utilize o código 10D5-F75C-C933-00C6.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Chiaratti Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portoaleassinaturas.com.br> e utilize o código 10D5-F75C-C933-00C6.

CASA DO GAROTO

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019 e 2018

SUMÁRIO

RELATÓRIO DO AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 4-6

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇOS PATRIMONIAIS.....	7
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO.....	8
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	9
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO.....	10
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	11
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	12

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 503

1º And. Copi. 108/109

Alapavila - 06454-900

saopaulo@grupoaudisa.com.br

Fone: (11) 3661-9933

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157

13º And. Copi. 1316

Médio Leis - 91150-105

portoalegre@grupoaudisa.com.br

Fone: (51) 3062-8902

RECIFE

recife@grupoaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

 grupoaudisa

 @grupo_audisa

 grupoaudisa.consultores

CASA DO GAROTO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **CASA DO GAROTO** “Entidade” que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, do Valor Adicionado, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais Políticas Contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para Opinião com Ressalva” as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis

De acordo com exposto em Nota Explicativa nº 09, a Entidade procedeu parcialmente ao teste de recuperabilidade dos valores dos bens de seu Ativo Imobilizado, teste esse que envolveu os bens móveis no montante de aproximadamente 41% da totalidade dos seus bens. O restante dos bens Imóveis não foram abrangidos pelo teste e serão elaborados no decorrer do próximo exercício. Desta forma, ficamos impossibilitados quantificar possíveis efeitos que poderão ocorrer nas Demonstrações Financeiras.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações Financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 503

1º And. Condi, 108/109

Apaviã - 06454-900

saopaulo@grupoaudisa.com.br

Fone: (11) 3661-9933

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157

13º And. Cnpj, 1316

Mérida - 91134-005

portoalegre@grupoaudisa.com.br

Fone: (51) 3062-8902

RECIFE

recife@grupoaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

 grupoaudisa

 @grupo_audisa

 grupoaudisa.consultores

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 503

1ª And. Copi. 108/109

Alapaville - 06454-900

saopaulo@grupoaudisa.com.br

Fone: (11) 3661-9933

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157

13ª And. Copi. 1316

Meridiano Deixis - 91150-105

pontoalegre@grupoaudisa.com.br

Fone: (51) 3062-8902

RECIFE

recife@grupoaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

 grupoaudisa

 @grupo_audisa

 grupoaudisa.consultores

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Chiaratti Do Nascimento. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 10D5-F75C-C933-00C6.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de maio de 2020.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP 187.003/ O- 0
CNAI – SP – 1620

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Chiaratti Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 10D5-F75C-C933-00C6.

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 503

1º And. Conj. 108/109

Alapavilla - 06454-000

saopaulo@grupoaudisa.com.br

Fone: (11) 3661-9933

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157

13º And. Conj. 1316

Meridiano Deus - 90130-005

portoalegre@grupoaudisa.com.br

Fone: (51) 3062-8902

RECIFE

recife@grupoaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

 grupoaudisa

 @grupo_audisa

 grupoaudisa.consultores

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/10D5-F75C-C933-00C6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 10D5-F75C-C933-00C6



Hash do Documento

80F96F0FED73D6FAB12FAA44801EAD70FFEB2B5147612B5B5B537021B3FCB358

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2020 é(são) :

- Alexandre Chiaratti Do Nascimento (Signatário) - 147.823.488-19
em 16/06/2020 20:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



CASA DO GAROTO – CNPJ: 45.016.649/0001-39

Balço Patrimonial

Ano: 2019

	2019	N	2018
ATIVO	7.965.756,84		7.433.502,20
Ativo Circulante	5.800.840,25		4.985.372,19
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.295.453,03		1.200.296,60
Caixa	614,26		-
Aplicações Financeiras	1.294.838,77	5	1.200.296,60
Cientes e Outros Recevíveis	4.471.976,21		3.769.531,64
Subvenções Governamentais (A.Social)	3.632.646,96	6	3.093.951,00
Mensalidades Escolares	915.655,14		749.400,84
(-) EPCLD	(76.325,89)		(73.820,20)
Outros Ativos Circulantes	33.411,01	7	15.543,95
Adiantamentos	5.852,73		10.311,70
Reembolso Folha	27.558,28		5.232,25
Ativo Não Circulante	2.164.916,59		2.158.130,01
Investimentos	1.530.763,47		1.530.763,47
Imóveis	1.530.763,47		1.530.763,47
Imobilizado	634.153,12		627.366,54
Bens Móveis	1.363.356,57	9	1.281.953,53
Bens de Terceiros	161.663,40	9a	132.325,22
(-) Perda p/Desvalorização (Impairment)	(500.902,42)		(500.902,42)
(-) Depreciação Acumulada	(389.964,43)		(286.009,79)
PASSIVO	7.965.756,84		7.433.502,20
Passivo Circulante	4.447.993,03		3.931.971,90
Fornecedores	61.725,67		57.043,28
Obrigações Sociais e Trabalhistas	206.982,17		181.586,96
Obrigações Fiscais	5.412,07		1.776,70
Receitas a Realizar (Área Educação)	99.377,55	11	84.665,08
Provisão para Curto Prazo	150.185,65	12	136.555,08
Subvenções/Auxílios a Realizar	3.924.309,92	14	3.470.344,80
Patrimônio Líquido	3.517.763,81		3.211.530,30
Patrimônio Social	3.211.530,30		3.041.152,74
Superávit/Déficit do Período	306.233,51		170.377,56

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CASA DO GAROTO – CNPJ: 45.016.649/0001-39

Demonstração de Resultado do Período

Ano: 2019

	2019	N	2018
Atividades Fins			
Área Social			
Receitas			
Subvenções	2.919.647,91		2.588.243,74
Municipais	2.579.914,88		2.284.414,33
Federais	339.733,03		303.829,41
Auxílios	73.672,58		-
Municipais	73.672,58		-
Doações e Contribuições	1.664,25	19	13.023,54
De Pessoa Física	1.664,25		13.023,54
Receitas com Voluntários	160.626,71		152.513,04
Diretoria	160.626,71		152.513,04
(=) Receita Bruta – Área Social	3.155.611,45		2.753.780,32
Despesas Gerais	(3.286.665,78)		(2.957.508,61)
Despesas de Funcionamento	(123.725,66)		(103.420,27)
Despesas Operacionais	(1.266.893,93)		(1.061.327,51)
Despesas com Pessoal	(1.675.426,02)		(1.570.426,89)
Despesas com Voluntários	(160.626,71)		(152.513,04)
Depreciações e Amortizações	(59.993,46)		(69.820,90)
(=) Déficit Liq. Antes do Res. Financeiro – Área Social	(131.054,33)		(203.728,29)
(+/-) Outras Receitas e Despesas	(13.065,74)		(9.720,70)
(+) Receitas Financeiras	2.645,21		2.503,12
(-) Despesas Financeiras	(15.710,95)		(12.223,82)
(=) Déficit Líquido – Assist. Social	(144.120,07)		(213.448,99)
Área Educacional			
Receitas			
Mensalidades Escolares	3.225.810,78		3.110.229,05
Mensalidades Escolares	3.225.810,78		3.110.229,05
I/- Bolsas	(896.311,26)		(561.158,05)
I/- Bolsas 100% - Lei 12.101/09	(453.328,32)		(333.677,20)
I/- Bolsas 50% - Lei 12.101/09	(380.487,42)		(176.705,18)
I/- Bolsas Convenção Coletiva	(62.495,52)		(50.775,67)
I/- Descontos Concedidos	(301.053,84)		(351.110,00)
I/- Descontos e Bonificações	(301.053,84)		(351.110,00)
Doações e Contribuições	34.143,44	19	38.047,13
De Pessoa Física	33.143,44		21.684,65
De Pessoa Jurídica	1.000,00		14.362,48
Outras Receitas	197.279,90	20	30.190,00
Outras Receitas Acadêmicas	35.011,16		30.190,00
Locação de Espaço Virtual	162.268,74		-
Receita com Voluntário	107.084,49		101.675,36
Diretoria	107.084,49		101.675,36
(=) Receita Bruta – Área Educacional	2.366.953,51		2.365.873,49
Despesas Gerais	(2.160.117,18)		(2.172.135,70)
Despesas de Funcionamento	(34.046,11)		(24.942,97)
Despesas Operacionais	(432.842,86)		(646.574,92)
Despesas com Pessoal	(1.526.664,83)		(1.342.640,91)
Despesas com Voluntários	(107.084,49)		(101.675,36)
Depreciações e Amortizações	(59.478,89)		(56.301,54)
(=) Superávit Liq. Antes do Res. Financeiro – Área Educacional	206.836,33		193.737,79
(+/-) Outras Receitas e Despesas	(27.559,56)		(32.598,69)
(+) Receitas Financeiras	9.456,92		13.662,78
(-) Despesas Financeiras	(37.016,48)		(46.261,47)
(=) Superávit/Déficit Líquido – Educacional	179.276,77		161.139,10
(=) Superávit Líquido – Atividades Fins	35.156,70		(52.309,89)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CASA DO GAROTO – CNPJ: 45.016.649/0001-39

Demonstração de Resultado do Período

Ano: 2019

	2019	N	2018
Atividades Sustentáveis			
Receitas			
Receitas de Locações	169.170,91	8	180.223,31
De Imóveis	169.170,91		180.223,31
Doações e Contribuições	28.305,40	19	-
De Pessoas Jurídicas	28.305,40		-
(=) Receita Bruta – Atividades Sustentáveis	197.476,31		180.223,31
Despesas Gerais	-		(280,00)
Despesas Operacionais	-		(280,00)
(=) Superávit Liq. Antes do Res. Financeiro – Atividade Sustentável	197.476,31		179.943,31
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	73.600,50	16	42.744,14
(+) Receitas Financeiras	17.417,85		12.414,20
(+) Crédito Nota Fiscal Paulista	6.474,74		3.149,96
(+) Venda de Imobilizado	11.644,71	16a	12.424,01
(+) Receita com Eventos	33.896,25		-
(+) Aviso Prévio Descontado	10.457,27		6.656,96
(+) Outras Receitas	63,00		11.355,94
(-) Despesas Financeiras	(6.353,32)		(3.256,93)
(=) Superávit Líquido – Ativ. Sustentáveis	271.076,81		222.687,45
(=) Superávit/Déficit Líquido do Período	306.233,51		170.377,56

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CASA DO GAROTO – CNPJ: 45.016.649/0001-39

Demonstração de Fluxo de Caixa

Método Indireto

Ano: 2019

	2019	2018
1- ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/Déficit do Período	306.233,51	170.377,56
EPCLD	2.505,69	3.018,10
Baixa Depreciação por venda de imobilizado	(15.517,71)	-
Depreciações e Amortizações	119.472,35	131.738,42
Superávit/Déficit do Exercício Ajustado	412.693,84	305.134,08
Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC		
Valores a Receber	(704.950,26)	(453.060,92)
Adiantamento	(17.867,06)	9.618,01
Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC	(722.817,32)	(443.442,91)
Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC		
Fornecedores	4.682,39	14.876,54
Provisões	13.630,57	18.784,72
Contas a Pagar	29.030,58	1.963,76
Receitas a Realizar	14.712,47	84.665,08
Subvenções a Realizar	453.965,12	437.981,61
Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC	516.021,13	558.271,71
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	205.897,65	419.962,88
2- ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Novas aquisições de ativo Imobilizado	(110.741,22)	(70.689,90)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(110.741,22)	(70.689,90)
(1+2) VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	95.156,43	349.272,98
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	1.200.296,60	851.023,62
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	95.156,43	349.272,98
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	1.295.453,03	1.200.296,60

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CASA DOGAROTO – CNPJ: 45.016.649/0001-39

Demonstração do Valor Adicionado

Ano: 2019/2018 – em reais

DESCRIÇÃO	2019	%	2018	%
1 – RECEITAS	6.979.942,34		6.245.732,04	
1.1) Receitas com Educação	2.526.779,42		2.579.261,00	
1.2) Receitas Social	2.993.320,49		2.588.243,74	
1.3) Receitas de Aluguéis	169.170,91		180.223,31	
1.4) Receitas com Doações	64.113,09		49.070,67	
1.5) Gratuitades Educação	896.311,26		561.158,05	
1.6) Receitas com Trabalho Voluntário	267.711,20		254.188,40	
1.7) Outras Receitas	62.535,97		33.586,87	
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	2.125.219,76		2.090.734,07	
2.1) Custos, Materiais, Energia, Serv.de Terc. e Outros	2.125.219,76		2.090.734,07	
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	4.854.722,58		4.154.997,97	
4 – RETENÇÕES	(420.526,19)		(477.232,44)	
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	(119.472,35)		(126.122,44)	
4.2) Descontos e Bonificações	(301.053,84)		(351.110,00)	
5 – VALOR LIQUIDO ADICIONADO (3-4)	4.434.196,39		3.677.765,53	
6 – VA RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	29.519,98		28.580,10	
6.1) Receitas financeiras	29.519,98		28.580,10	
7 – VA TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	4.463.716,37	100%	3.706.345,63	100%
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
8.1) Pessoal e encargos	3.202.090,85	71,74%	2.913.067,80	78,60%
8.2) Juros, demais despesas financeiras	59.080,75	1,32%	61.742,22	1,67%
8.3) Gratuitades Educação	896.311,26	20,08%	561.158,05	15,13%
8.4) Superávit/Déficit do Período	306.233,51	6,86%	170.377,56	4,60%
8 – TOTAL VA DISTRIBUIDO (igual ao item 7)	4.463.716,37	100%	3.706.345,63	100%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CASA DO GAROTO – CNPJ: 45.016.649/0001-39Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Findos em 31 de Dezembro (em reais)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTES	RESULTADO DO PERÍODO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.843.509,45	61.465,44	136.177,85	3.041.152,74
Transferido p/Patrimônio	197.643,29	(61.465,44)	(136.177,85)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Resultado de 2018	-	-	170.377,56	136.177,85
Saldo em 31 de dezembro de 2018	3.041.152,74	-	170.377,56	3.211.530,30
Transferido p/Patrimônio	170.377,56	-	(170.377,56)	-
Resultado de 2019	-	-	306.233,51	306.233,51
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.211.530,30	-	306.233,51	3.517.763,81

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE 31/12/2019.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **CASA DO GAROTO** é uma **ASSOCIAÇÃO** sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de assistência social, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, declarada com Título de Utilidade Pública Federal, conforme publicação no Diário Oficial da União em 13 de março de 1985, Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei n.º 1218 de 1952, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei Municipal n.º 4.575 de 31/08/2000, Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 020 com validade até 31/12/2019, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) conforme Portaria No.334 do Ministério do Desenvolvimento Social de 27/12/2019, publicada no Diário Oficial da União e protocolo No 71000.068989/2017-53 protocolado dia 01/11/2017 de forma tempestiva em análise. Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 3º:

- a) oferecer e desenvolver a educação básica, constituída pela educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e cursos profissionalizantes;
- b) oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e inclusão social;
- c) oferecer e desenvolver a educação religiosa;
- d) promover congressos, cursos, palestra, seminários, simpósios e conferências sobre temas sociais, humanos, culturais, científicos, econômicos, políticos e religiosos relevantes para seus destinatários e assistidos;
- e) promover ações de defesa e promoção de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- f) promover ações de proteção e de promoção da família;
- g) apoiar instituições beneficentes com objetivos congêneres ou afins, através de parcerias, promovendo atividades conjuntas e mantendo intercâmbios educacionais, culturais, assistenciais, beneficentes e informativos;
- h) concorrer para o desenvolvimento do princípio de solidariedade humana, através do respeito à dignidade humana, inspirado nos princípios cívicos, cristãos, democráticos e rogacionistas;
- i) amparar e assistir pessoas socialmente excluídas e/ou com vulnerabilidade social, por meio de auxílio financeiro e/ou material em atendimento, tais como, aquisição de gêneros alimentícios, de remédios, de roupas, de material escolar, de material didático, de utensílios, de livros e outros;
- j) promover ações beneficentes, filantrópicas no atendimento de seus assistidos e destinatários, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social, com a

concessão de gratuidades na prestação de seus serviços e na concessão de usos de seus bens moveis e imóveis.

NOTA 02- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03–FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG2000)

A entidade possui um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente transmitidas via ECD para Receita Federal do Brasil.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.

A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber de clientes -As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado;

d) Estimativa p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (EPCLD): Esta estimativa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta estimativa foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC N°1409/12 (NBC - ITG 2002) em seu item 14 e o Parecer de Orientação da CVM 21/90;

e) Imobilizado –Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 9 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido;

f) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** –Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido;

g) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;

h) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;

i) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço;

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;

k) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

l) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Estimativa de Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa e Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 05 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Este grupo é composto por contas de aplicações financeiras, segregadas nas áreas de atuação da entidade (social e educação), também duas contas de aplicação da atividade meio da entidade que serve de suporte para ambas as áreas quando necessário. As contas relacionadas a atividade da área social atendem aos termos de colaborações e seus rendimentos são aplicados nos projetos de cada termo e tem sua prestação de contas aos órgãos responsáveis:

ÁREA SOCIAL		
Conta Contábil	Tipo de Aplicação	Saldo
1.01.01.03.01.0001	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.067-8	644,40
1.01.01.03.01.0004	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.064-3	15.275,56
1.01.01.03.01.0008	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.068-6	29.815,40
1.01.01.03.01.0009	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.063-5	6583,63
1.01.01.03.01.0011	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.222-0	191,58
1.01.01.03.01.0014	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 70.644-2	229,04
1.01.01.03.01.0015	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.077-5	1.608,35
1.01.01.03.01.0016	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.080-5	269,86
TOTAL		54.617,82

Na área educacional temos duas contas de aplicações financeiras e uma aplicação mensal em título de capitalização e seus rendimentos são aplicados na atividade em questão.

ÁREA EDUCACIONAL		
Conta Contábil	Tipo de Aplicação	Saldo
1.01.01.03.02.0001	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.290-5	39.348,04
1.01.01.03.02.0003	BB CP Auto Ag:0037-X Cta: 67.986-0	392.549,82
1.01.01.03.02.9999	Título de Capitalização BB Ourocap	58.329,76
TOTAL		490.227,62

Na atividade meio existe uma aplicação financeira de um recurso oriundo da desapropriação de um terreno da entidade ocorrida em 2014 e seus rendimentos são aplicados em ambas as áreas e em 2016 foi aberta uma nova conta para reserva de recursos oriundos dos aluguéis recebidos, a fim de serem também utilizados em ambas as áreas, conforme determinação da diretoria.

ATIVIDADE SUSTENTÁVEL		
Conta Contábil	Tipo de Aplicação	Saldo
1.01.01.03.04.0001	BB CP Auto Ag:0037-X Cta: 19.593-6	621.916,45
1.01.01.03.04.0002	BB CP Auto Ag:0037-X Cta: 70.235,8	128.076,88
TOTAL		749.993,33

NOTA 06 – CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

Este grupo é composto por saldo a receber durante o exercício de 2020, referente aos termos de colaboração assinados em 2019 com vigência em 2020 e mensalidades escolares.

Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Vigência	Valor
1648/2017	Sub. Municipal	01/01/2018 à 31/12/2018	21.000,00
1848/2018	Sub. Municipal	01/01/2019 à 31/12/2019	1.499,96
2100/2019	Sub. Federal	01/01/2020 à 31/12/2020	161.577,00
2101/2019	Sub. Municipal	01/01/2020 à 31/12/2020	171.546,40
2102/2019	Sub. Municipal	01/01/2020 à 31/12/2020	2.787.923,60
2103/2019	Sub. Federal	01/01/2020 à 31/12/2020	180.000,00
2104/2019	Aux. Municipal	01/01/2020 à 31/12/2020	10.000,00
2105/2019	Sub. Municipal	01/01/2020 à 31/12/2020	131.100,00
2106/2019	Sub. Municipal	01/01/2020 à 31/12/2020	163.000,00
2107/2019	Aux. Municipal	01/01/2020 à 31/12/2020	5.000,00
TOTAL			3.632.646,96

O valor referente ao TC 1648/2017 e o TC 1848/2018 se referem a resíduos não recebidos dentro dos exercícios de vigência. A entidade fará a reversão desse valor em 2020 caso o órgão concessor determine que esse valor não será repassado de fato.

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto por férias pagas a empregados a serem gozadas no decorrer de janeiro do exercício seguinte, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

NOTA 08 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS)

Conforme determinação da Resolução do CFC No. 1.178/09 (NBC TG 28) – Propriedades para Investimentos, este grupo Investimentos e subgrupo Propriedades para Investimento está composto por bens (terrenos e imóveis) mantidos pela Entidade para auferir aluguel, e estes são registrados pelo valor de aquisição ou custo de construção. A seguir

descreveremos as quantias reconhecidas no resultado (receitas) e suas devidas rubricas contábeis, bem como códigos contábeis correspondentes, dos gastos operacionais diretos (incluindo reparos e manutenção) provenientes (contabilizados) em propriedades de investimentos que tenham ou não gerados rendas durante o período:

Código Contábil	Nome da Conta	Valores
3.02.01.01.01.0001	Receita de Aluguéis	169.170,91

NOTA 09 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei No. 11.638/07, Deliberação CVM No. 583/2009, Deliberação CVM No. 644/2010, Resolução do CFC No. 1.177/2009(NBC TG 27) e Resolução do CFC No. 1.303/10 (NBC TG 04).

A Entidade realizou no ano de 2016 através do técnico especializado Moacir Alves Barroso um levantamento de todos os seus bens móveis por meio de um profissional terceirizado que avaliou item a item, em uma segunda etapa será realizado o levantamento dos bens imóveis.

ÁREA SOCIAL						
IMOBILIZADO EM USO	CUSTO HISTÓRICO	ADIÇÕES	BAIXAS	TESTE IMPAIRMENT	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	SITUAÇÃO LÍQUIDA
Terrenos	16.500,42	-	-	-	-	16.500,42
Imóveis	18.671,14	-	-	-	-	18.671,14
Instalações	55.366,01	-	-	(55.366,01)	-	-
Máquinas e Equipamentos	126.698,70	-	-	(107.372,39)	(13.982,82)	5.343,49
Móveis e Utensílios	215.695,22	-	-	(11.454,73)	(128.347,37)	75.893,12
Veículos	113.826,24	22.466,34	(23.873,00)	(43.028,13)	(26.802,76)	42.588,69
Computadores e Periféricos	67.783,13	-	-	(22.668,02)	(42.688,81)	2426,30
Equip. de Esportes e Brinquedos Infantis	16.239,51	-	-	-	(6.305,08)	9.934,43
Bens de Terceiros	47.174,65	-	-	-	-	47.174,65
TOTAL	677.955,02	22.466,34	(23.873,00)	(239.889,28)	(218.126,84)	218.532,24

ÁREA EDUCACIONAL						
IMOBILIZADO EM USO	CUSTO HISTÓRICO	ADIÇÕES	BAIXAS	TESTE IMPAIRMENT	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	SITUAÇÃO LÍQUIDA
Terrenos	16.500,41	-	-	-	-	16.500,41
Imóveis	18.671,14	-	-	-	-	18.671,14
Instalações	97.981,20	2.500,00	-	(65.985,00)	(19.803,27)	14.692,93
Máquinas e Equipamentos	109.316,53	-	-	(91.900,15)	(11.352,74)	6.063,64
Móveis e Utensílios	206.575,82	73.407,70	-	(65.804,88)	(80.608,80)	133.569,84
Veículos	53.289,60	-	-	-	(14.210,88)	39.078,72
Computadores e Periféricos	88.257,56	6.902,00	-	(37.323,11)	(36.700,04)	21.136,41
Equip. de Esportes e Brinquedos Infantis	13.406,25	-	-	-	(9.161,86)	4.244,39
TOTAL	603.998,51	82.809,70	-	(261.013,14)	(171.837,59)	253.957,48

09a Bens de Terceiros- Os bens adquiridos com recursos vinculados ao auxílio abaixo relacionado estão segregados no grupo Bens de Terceiros, tendo suas prestações de contas junto ao órgão concedor devidamente aprovadas.

Conta Contábil	Rubrica	Saldo Inicial	Adições	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido
1.02.03.06.01.0001	TC.1367/2016	91.814,13	-	(34.685,40)	57.128,73
1.02.03.06.01.0002	TC.1647/2017	54.072,99	-	(12.659,38)	41.413,61
1.02.03.06.01.0003	TC.1649/2017	5.550,00	-	(1.109,88)	4.440,12
1.02.03.06.01.0004	TC 1847/2018	-	50.450,00	(1.760,06)	48.689,94
1.02.03.06.01.0005	TC 1850/2018	-	4.540,00	(280,98)	4.259,02
1.02.03.06.01.0006	TC 1913/2018	-	6.033,66	(301,68)	5.731,98
Total		151.437,12	61.023,66	(50.797,38)	161.663,40

NOTA 10– OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 11– RECEITAS A REALIZAR – ÁREA EDUCACIONAL (PASSIVO CIRCULANTE)

Nesta conta estão registrados os recebimentos de matrículas referente ao ano de 2020, que serão reconhecidas no resultado pelo regime de competência em janeiro de 2020.

NOTA 12– PROVISÃO PARA CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelas provisões de férias e encargos, segregado por área.

ÁREA SOCIAL		
Conta Contábil	Rubrica Contábil	Saldo
2.01.01.99.01.0001	Férias a Pagar	106.081,91
2.01.01.99.01.0003	FGTS s/Férias a Pagar	8.486,56
TOTAL		114.568,47

ÁREA EDUCACIONAL		
Conta Contábil	Rubrica Contábil	Saldo
2.01.01.99.02.0001	Férias a Pagar	32.978,86
2.01.01.99.02.0003	FGTS s/Férias a Pagar	2.638,32
TOTAL		35.617,18

NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período.

NOTA 14 – Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções e auxílios do Poder Público Federal e Municipal:

Período	Concedente	Tipo	Valor recebido	Valor realizado
2019	Municipal	Subvenção	2.579.914,88	2.579.914,88
2019	Federal	Subvenção	339.733,03	339.733,03

14a Auxílio para Bens Permanentes- O recurso recebido por meio dos Auxílios conforme TC 1367/2016, TC 1647/2017 e TC 1649/2017 são próprios para aplicação em bens permanentes, com isso ele foi registrado conforme a Resolução do CFC No. 1.305/10, que aprova a NBC TG 07, alterada e consolidada em 11/12/2016 como NBC TG 07 (R1), onde o reconhecimento como receita dos auxílios recebidos para aquisição de bens ativos da entidade ocorrerá conforme a realização da depreciação dos bens adquiridos, tendo controle da realização de forma individualizada.

Termo de Colaboração	Valor Recebido	Rendimento da Conta Restrita	Líquido Troca Veículo em 2018	Valor Reconhecido em períodos anteriores	Devolução Recurso Não Utilizado	Valor Reconhecido em 2019	Saldo a Realizar
1367/2016	72.663,20	2.524,56	132,87	(19.109,94)	-	(18.363,84)	37.846,85
1647/2017	92.467,70	1.157,99	-	(2.790,34)	(3.618,71)	(9.869,04)	77.347,60
1649/2017	6.000,00	69,16	-	-	(519,16)	(1.109,88)	4.440,12
1847/2018	93.546,40	1.179,06	-	-	-	(43.427,16)	51.298,30
1850/2018	5.000,00	24,31	-	-	-	(600,98)	4.423,33
1913/2018	6.000,00	33,66	-	-	-	(301,68)	5.731,98

Conforme citado na NE 9a, a entidade aplicou os recursos do auxílio em aquisição de bens permanentes, ainda complementando a diferença com recursos próprios, a título de contrapartida da entidade.

Nos casos dos termos 1847/2018 e 1850/2018 a entidade aplicou dentro do exercício de 2019 os valores de R\$ 41.667,10 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos) e R\$ 200,00 (duzentos reais) respectivamente em outras despesas conforme prestações de contas apresentas ao órgão de concessão.

NOTA 15 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.412/12)

Em atendimento a Resolução do CFC No. 1.412/12 que aprova a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) das Entidades oriundas das atividades fins (prestação de serviços assistenciais), conforme artigo 3º do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei No. 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Outras receitas (fins e sustentáveis, conforme artigo 74 do Estatuto Social também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão no artigo 74 de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) Na Demonstração do Resultado do Período a Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 16 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução CFC Nº 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional e não após a linha do “resultado operacional”. Abaixo descrevemos os valores que compõem este grupo:

Conta Contábil	Rubrica Contábil	Valores
3.02.02.01.01.0001	Crédito Nota Fiscal Paulista	6.474,74
3.02.02.01.01.0003	Recuperação de Despesas	63,00
3.03.04.01.01.0001	Aviso Prévio Descontado (Social)	6.828,00
3.03.04.01.02.0001	Aviso Prévio Descontado (Educacional)	3.629,27
3.03.04.01.02.0002	Festas e Eventos (Educacional)	33.896,25

16a Venda de Imobilizado- A entidade realizou de forma pontual a troca de um de seus veículos, com isso registrou a operação de venda em contas específicas, assim como a baixa do valor do bem e de sua depreciação acumulada até a data da venda.

ID	Bem	Valor do Bem	Depreciação Acumulada	Custo Da Venda	Valor de Venda	Saldo da Operação
1	Classic Chevrolet Placa FNS9557	23.873,00	15.517,71	8.355,29	20.000,0	11.644,71

O valor do saldo dessa venda foi aplicado na aquisição do veículo Fiat Siena placa FKT 2752 adquirido pelo valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dessa venda, R\$ 2.466,34 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) com recursos da entidade, oriundos das atividades meio e R\$ 6.033,66 (seis mil e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) de recursos oriundos do TC.1913/2018.

O registro contábil está em contas segregadas proporcionalmente conforme quadro abaixo.

Conta Contábil	Rubrica	Origem do Recurso	Valor
1.02.03.01.01.0006	Veículos	Recursos Próprios	22.466,34
1.02.03.06.01.0006	TC.1913/2018	TC.1913/2018	6.033,66
Total			28.500,00

NOTA 17 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O déficit apresentado pela atividade fim da área social foi suprido pelo superávit das atividades meio da entidade.

O superávit total da entidade do período de 2019 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC N° 1.409/12 que aprovou a NBC ITG2002 em especial no item 14, que descreve que o superávit do período deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC N° 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 também com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o indireto.

NOTA 19 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 74, conforme demonstrativo em anexo:

Conta Contábil	Rubrica Contábil	Valores
3.01.10.01.02.0001	Doações e Contribuições – PJ (Área Educacional)	1.000,00
3.01.10.02.01.0001	Doações e Contribuições – PF (Área Social)	1.664,25
3.01.10.02.02.0001	Doações e Contribuições – PF (Área Educacional)	33.143,44
3.02.03.01.01.0001	Doações e Contribuições – PF (uso em comum)	28.305,40

NOTA 20 – OUTRAS RECEITAS (EDUCACIONAL)

A entidade obteve outras receitas na sua atividade educacional, classificadas contabilmente conforme quadro abaixo:

ID	Conta contábil	Descrição	Valor
1	3.01.02.02.01.0001	Locação de Espaço Virtual	162.268,74
2	3.01.02.02.01.0002	Outras Receitas Acadêmicas	35.011,16
Total			197.279,90

1 – Se refere a um contrato com a fornecedora dos materiais didáticos (vigente em 2019), onde ela possuiu um link de acesso no site do colégio da entidade, para que os pais dos alunos consultasse os materiais disponíveis e todas as vendas efetivadas por meio desse acesso a entidade recebeu um percentual.

2 – São receitas oriundas de taxas de serviços adicionais, tais como alimentação e reprografia que não constam no contrato inicial com os alunos.

Essas receitas foram integralmente aplicadas nas atividades do colégio ao longo do ano de 2019, contribuindo assim para a manutenção de suas atividades, uma vez que o superávit da área educacional foi de R\$ 171.072,01, ou seja, sem essas receitas a entidade teria um déficit de R\$ 26.207,89 em sua área educacional.

NOTA 21 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A **CASA DO GAROTO** é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 22–FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A **CASA DO GAROTO** é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 23–CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A **CASA DO GAROTO** é uma instituição educacional e social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 24 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.96 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.79 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 25 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A **CASA DO GAROTO** é isenta à incidência das Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/05 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 8.242/14.

NOTA 26 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A **CASA DO GAROTO** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 27 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A **CASA DO GAROTO** é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 96 do Estatuto Social);
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 3º do Estatuto Social);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.96 do Estatuto Social);
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (arts.98, 99, 100 e 101 do Estatuto Social);
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art.01 do Estatuto Social);

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 28 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), valido publicado na data de 27/2/2019, no Diário Oficial da União e com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em análise no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme processo No 71000.068989/2017-53, requerimento protocolado em 01/11/2017, no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 8o. do Decreto No. 8.242/14.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas.

ÁREA SOCIAL	
Descrição	Valor
Isenção da Cota Patronal	378.116,94
Isenção da Cofins	89.799,61
Isenção do Pis	13.871,73
Total de isenções usufruídas	481.788,29

ÁREA EDUCACIONAL	
Descrição	Valor
Isenção da Cota Patronal	330.563,10
Isenção da Cofins	60.853,37
Isenção do Pis	12.963,26
Total de isenções usufruídas	404.379,73

NOTA 29–OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09 e o Decreto No. 8.242/14 a Entidade procedeu o cadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pois este procedimento não está disponível ainda no site do mesmo. A Entidade de Assistencial Social já efetuou o cadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014 que revogou a Resolução nº 16/2010, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014 que revogou a Resolução nº 16/2010, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

- I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;
- II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;
- III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e
- IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

A Instituição possui registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

NOTA 30–FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura, tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 31–RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)

A Entidade em atendimento a Lei No. 12.101/09, Decreto No. 8.242/14, Decreto No. 6.308/07 e Resolução CNAS No. 14/2014 que revogou a Resolução nº 16/2010, na realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstramos no quadro abaixo os dados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Número de Atendidos	Quantidade de Atendimentos
10.517	30.654

SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

Número de Atendidos	Quantidade de Atendimentos
7.006	1.503

NOTA 32 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

A ENTIDADE, em conformidade com o artigo 13 da Lei No. 12.101/09, oferece bolsas educacionais para alunos carentes, na forma da Lei (artigo 14 da Lei No. 12.101/09), também não cobrou taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos bolsistas. Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utilizou o seguinte critério de renda:

- *A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.*
- *A bolsa de estudo parcial será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.*

Apresentamos abaixo a memória de cálculo da Gratuidade considerando-se o teor da lei 12.101/2009 regulamentada pelo do Decreto Nº 7.237/10, uma vez que o art.º 16 da 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14. Em atendimento ao artigo 13 da Lei 12.101/09 (Educação Básica), a instituição concedeu 1 bolsa integral para cada 9 estudantes pagantes no ano de 2017 conforme demonstração abaixo:


2019

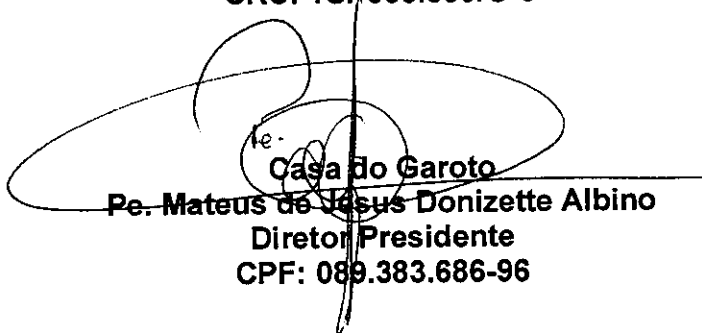
Educação Básica	Quantidade
Alunos matriculados (A)	448
Bolsas Concedidas – Integral (B)	60
Bolsas Concedidas – CLT (C)	9
Total de Alunos Pagantes D = [A – (B+C)]	379
Alunos necessários (relação 1 para 9) (D/9)	43

Educação Básica	Quantidade
Alunos necessários (relação 1 para 9)	43
Bolsas Concedidas – Integrais	60
Atendimento a Legislação	17

Educação Básica	Quantidade
Alunos necessários (relação 1 para 5)	76
Bolsas Concedidas – Integrais e parciais	84
Atendimento a Legislação	8

Bauru, 31 de dezembro de 2019.


Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Luiz Toledo Martins
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP033.899/O-5


Pe. Mateus de Jesus Donizette Albino
Diretor Presidente
CPF: 089.383.686-96